

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120.**

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato, consistem na verificação da conformidade da sua esmerada execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

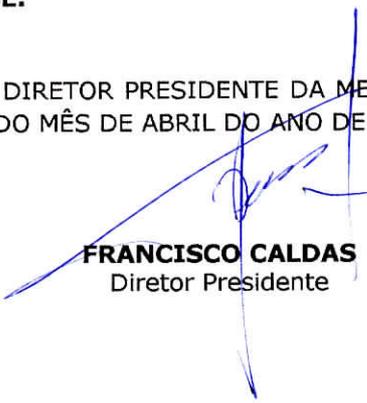
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Gestão de Contratos, na pessoa da funcionária ASHLEY CAETANO GONÇALVES, e os funcionários da Gerência de Manutenção ELIANE ALVES KIHARA, LEONARDO RODRIGUES LEAL e CLÁUDIO MACAÚBA DA SILVA, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de gestão e fiscalização, respectivamente, do Contrato **033/2022** firmado com a empresa **JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120**, oriundo do Processo nº. 202100053000387; Dispensa nº. 011/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato, verificando a adequação da execução do objeto, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

**Art. 2º** – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,  
EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

  
**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente